Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Vereadora Rose Pires

INDICAÇÃO N°_____, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Senhor Presidente,

A Vereadora subscritora, com base nos art. 119 e 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta-MT, para que use suas prerrogativas e solicite aos órgãos competentes **a criação de um programa de prevenção e assistência integral às pessoas com epilepsia, no Município de Pedra Preta-MT.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo a criação de um programa de prevenção e assistência integral às pessoas com epilepsia. Considerando que a epilepsia é a condição neurológica grave de maior frequência no mundo, existindo no Brasil cerca de 03 milhões de pessoas com epilepsia, número esse que soma cerca de 100 mil novos casos a cada ano, constituindo uma questão de saúde pública. Ademais, estima-se que no Brasil 50% das pessoas com epilepsia, não recebem tratamento, aumentando, assim a incidência de problemas físicos, psicológicos, econômicos e sociais.

Contudo a prevenção e o tratamento adequado permitem uma significativa melhora na qualidade de vida da pessoa com esta condição neurológica, assim a instauração de tratamento efetivo pode reduzir os altos riscos gerados direta e indiretamente pela epilepsia.

ROSEMEIRE DE SOUZA PIRES
VEREADORA - MDB